

ENEL GREEN POWER HORIZONTE MP SOLAR S.A.
CNPJ/MF n. 23.399.589/0001-48
NIRE n. 33.3.00317945

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2025**

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 11 de novembro de 2025, às 13h10, na sede social da **Enel Green Power Horizonte Mp Solar S.A. (“Companhia”)**, localizada na Avenida Oscar Niemeyer, 2000, Bloco 01, Sala 601, Parte, Aqwa Corporate, Santo Cristo, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.220-297.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a publicação de editais de convocação, nos termos do disposto no artigo 124, §4º da Lei das Sociedades por Ações, por estar presente a totalidade dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia.

3. MESA: Presidente: Bruno Riga.
Secretário(a): Fernando Antônio Pimenta Fernandes.

4. ORDEM DO DIA: em **Assembleia Geral Extraordinária**: (i) deliberar sobre a redução de capital social com a consequente alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia.

5. DELIBERAÇÕES: Instalada a Assembleia, após exame e discussão das matérias objeto da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram, sem quaisquer restrições:

5.1. Quanto ao item (i) da Ordem do Dia, foi aprovada a redução do capital social da Companhia, no montante de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), por julgá-lo excessivo, nos termos do artigo 173 da Lei nº 6.404/76, passando o capital social dos atuais R\$ 416.566.053,00 (quatrocentos e dezesseis milhões, quinhentos e sessenta e seis mil cinquenta e três reais) para R\$ 366.566.053,00 (trezentos e sessenta e seis milhões, quinhentos e sessenta e seis mil cinquenta e três reais), mediante o cancelamento de 50000000 (cinquenta milhões) ações ordinárias de emissão da Companhia, de titularidade da acionista Enel Brasil S.A.. A restituição do valor das ações à Enel Brasil S.A. será efetuada, em uma ou várias parcelas, até 20/10/2027.

5.2. Em razão da deliberação constante do item acima, foi aprovada a modificação da redação do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar da seguinte forma:

“Artigo 5º: O Capital Social é de R\$ 366.566.053,00 (trezentos e sessenta e seis milhões, quinhentos e sessenta e seis mil cinquenta e três reais), totalmente subscrito e integralizado, representado por 366.566.053 (trezentos e sessenta e seis milhões, quinhentas e sessenta e seis mil cinquenta e três) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.”

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar foi lavrada e lida a presente ata que, achada conforme e unanimemente aprovada, foi por todos assinada. Mesa: Bruno Riga – Presidente; e Fernando Antônio Pimenta Fernandes - Secretário(a). Acionistas presentes: **(1) ENEL BRASIL S.A.**, p.p Francesco Tutoli; e **(2) ALBA ENERGIA LTDA.**, p.p Bruno Riga.

Rio de Janeiro/RJ, 11 de novembro de 2025.

Bruno Riga
Presidente da Mesa

Fernando Antônio Pimenta Fernandes
Secretário(a)

Acionistas presentes:

Enel Brasil S.A.
Francesco Tutoli

Alba Energia Ltda.
Bruno Riga